



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1039 - 03 de Dezembro de 2021 - XIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**RESPONSÁVEL**  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira**

**DIAGRAMAÇÃO**  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### DECRETO Nº 4.287, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

|   |  |
|---|--|
| <b>DECRETO nº. 4.287, de 02 de dezembro de 2021.</b>  |  |
| Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos e Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2021 do tipo Alteração Suplementar.  |  |
| O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.463 de 16 de Dezembro de 2020.   |  |
| <b>DECRETA:</b>   |  |
| Art. 1º -   | Ficam criados no Plano de Contas de Despesas da PREFEITURA, na Unidade - 05 - Secretaria Municipal de Fazenda, o Elemento de Despesa " 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas" e a Fonte de Recursos "00- ORDINÁRIO ", e o Elemento de despesa "92- Despesas de Exercícios Anteriores" e a Fonte de Recursos " 60- Transferência de Recursos do Ministério da Integração", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:  |
| <b>DETALHAMENTO I</b>   |  |
| <b>PREFEITURA</b> .....20<br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b> .....20.05<br>Manutenção da Secretaria Mun.de Fazenda 20.05.04.122.0001.2.026<br><b>Obrigações Tributárias e Contributivas</b> .....3.3.90.47<br><b>Fonte de Recurso</b> .....00<br><b>Despesas de Exercícios Anteriores</b> ..... 3.3.90.92<br><b>Fonte de Recurso</b> .....60 |  |
| Art. 2º -   | Fica aberto no corrente exercício, <b>Crédito Adicional Suplementar</b> , no montante de <b>RS= 34.000,00</b> ( Trinta e quatro mil reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:<br><b>20-PREFEITURA</b><br><b>20.05- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b><br>04.122.0001.2.026.3.3.90.47.00.00.00.01.0000 10.000,00<br>04.122.0001.2.026.3.3.90.92.00.00.01.0060 12.000,00<br>0036-28.843.0000.0.001.4.6.91.71.00.00.01.0000 12.000,00<br><b>Total da Suplementação:</b> <b>RS 34.000,00</b>   |
| Art. 3º -   | Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):<br><b>20 - PREFEITURA</b><br><b>20.04 - GABINETE DO PREFEITO</b><br>013-04.122.0001.2.020.3.3.90.14.00.00.01.0000 4.538,00<br><b>20.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b><br>249-28.846.0000.0.003.3.3.90.93.00.00.01.0060 12.000,00<br><b>20.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b><br>079-04.122.0001.2.006.3.3.90.30.00.00.01.0000 5.794,00<br>084-04.122.0001.2.146.3.3.90.30.00.00.01.0000 3.950,00<br>086-04.122.0001.2.146.3.3.90.39.00.00.01.0000 4.870,00<br><b>20.07 - SEC. MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO</b><br>103-15.541.0006.1.014.4.4.90.51.00.00.01.0000 2.848,00<br><b>Total da Anulação:</b> <b>RS 34.000,00</b> |
| Art. 4º -   | Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.   |
| Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2021.<br><b>RAFAEL MUZZI DE MIRANDA</b><br>Prefeito Municipal   |  |

### DECRETO Nº 4.288, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.288, de 02 de dezembro de 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação na Dotação no Orçamento-Programa de 2021 do tipo alteração Suplementar .

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.463 de 16 de dezembro de 2020 .

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de RS- 408.000,00 ( Quatrocentos e oito mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

|   |                   |
|---|-------------------|
| <b>20-PREFEITURA</b>                                      |                   |
| <b>20.05- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>             |                   |
| 0045-04.122.0001.2.007.3.3.90.47.00.00.01.0004            | 145.000,00        |
| <b>20.07- SECR. MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO</b> |                   |
| 0093-04.122.0006.1.011.4.4.90.51.00.00.01.0004            | 263.000,00        |
| <b>Total da Suplementação:</b>                            | <b>408.000,00</b> |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação , de acordo com o inciso II, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I

|   |                   |
|---|-------------------|
| Excesso de Arrecadação: Fonte 04 (Quadro Anexo I) |                   |
| <b>Total do Excesso de Arrecadação:</b>           | <b>408.000,00</b> |

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2021.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**ANEXO I - DECRETO Nº 4.288 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**FONTE DE RECURSOS:** 0004 - ROYALTIES  
*Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64*

|                                |             |                      |
|--------------------------------|-------------|----------------------|
| <b>Previsão de Arrecadação</b> | <b>2021</b> | <b>45.370.290,51</b> |
|--------------------------------|-------------|----------------------|

|                          |     |                |               |
|--------------------------|-----|----------------|---------------|
| <b>Receita Realizada</b> | (A) | 01 a 10 / 2021 | 50.921.697,75 |
|                          | (B) | 01 a 10 / 2020 | 35.176.329,52 |
|                          | (C) | 11 a 12 / 2020 | 7.001.166,35  |

Fonte: Balanete da Receita Consolidado

**APURAÇÃO DA TAXA DE INCREMENTO**

|  |               |               |                 |
|--|---------------|---------------|-----------------|
| <b>Cálculo da Taxa de Incremento (D)</b> |               |               |                 |
| D = A / B, logo                          | 50.921.697,75 | 35.176.329,52 | 1,4476125975863 |

| <b>TAXA DE INCREMENTO (%)</b>                    |                |         |     |               |
|--|----------------|---------|-----|---------------|
| Arrecadação Projetada                            | 11 a 12 / 2021 | (C * D) | (E) | 10.134.976,61 |
| Arrecadação Total Projetada para Exercício 2021  |                | (A + E) | (F) | 61.056.674,36 |
| Previsão Orçamentária 2021                       |                | (G)     |     | 45.370.290,51 |
| Provável Excesso de Arrecadação no Período       |                | (F - G) | (H) | 15.686.383,85 |
| Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício |                | (I)     |     | 8.592.410,67  |
| Excesso Provável Liberado para Utilização        |                | (H - I) |     | 8.468.599,45  |

| <b>MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO)</b>      |         |  |  |               |
|--|---------|--|--|---------------|
| Receita Realizada 1 a 10/2021                    | (J)     |  |  | 50.921.697,75 |
| Média Mensal = (J)/10                            | (K)     |  |  | 5.092.169,78  |
| Projeção para os 12 meses                        | (L)     |  |  | 61.106.037,30 |
| Previsão Orçamentária 2021                       | (M)     |  |  | 45.370.290,51 |
| Provável Excesso de Arrecadação no Período       | (L - M) |  |  | 15.735.746,79 |
| Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício |         |  |  | 8.592.410,67  |
| Excesso Provável Liberado para Utilização        |         |  |  | 8.517.962,39  |

|  |                     |
|--|---------------------|
| <b>MÉTODO A SER UTILIZADO = TAXA DE INCREMENTO (%)</b> |                     |
| EXCESSO ESTIMADO BRUTO =                               | <b>8.468.599,45</b> |

**NOTA EXPLICATIVA:**

Pelo princípio da prudência, somos orientados a basear os cálculos pelo pior cenário, portanto para esse caso, a municipalidade opta por decretar por TAXA DE INCREMENTO (%), ou seja, R\$ 8.468.599,45

### DECRETO Nº 4.289, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

|  |  |
|--|--|
| <b>DECRETO nº. 4.289, de 02 de dezembro de 2021.</b>   |  |
| Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos e Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2021 do tipo Alteração Suplementar.   |  |
| O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.463 de 16 de Dezembro de 2020.      |  |
| <b>DECRETA:</b>  |  |
| Art. 1º -  | Ficam criados no Plano de Contas de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU, os Elementos de Despesa " 47- Obrigações Tributárias e contributivas" e a Fonte de Recursos "1140- ROYALTIES DO PETRÓLEO VINCULADO À EDUCAÇÃO ", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:  |
| <b>DETALHAMENTO I</b>  |  |
| <b>FUNDOS</b> .....50<br><b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....50.07<br>Manutenção do Fundo Municipal de Educação 50.07.12.122.0001.2.037<br><b>Obrigações Tributárias contributivas</b> .....3.3.90.47<br><b>Fonte de Recurso</b> .....1140 |  |
| Art. 2º -  | Fica aberto no corrente exercício, <b>Crédito Adicional Suplementar</b> , no montante de <b>RS=11.292,43</b> ( Onze mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:<br><b>50-FUNDOS</b><br><b>50.07- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b><br>12.122.0001.2.037.3.3.90.47.00.00.00.01.1140 11.292,43<br><b>Total da Suplementação:</b> <b>RS 11.292,43</b>                          |
| Art. 3º -  | Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):<br><b>50 - FUNDOS</b><br><b>50.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b><br>119-12.365.0011.2.070.3.3.90.30.00.00.01.1140 11.292,43<br><b>Total da Anulação:</b> <b>RS 11.292,43</b> |
| Art. 4º -  | Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.   |
| Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2021.<br><b>RAFAEL MUZZI DE MIRANDA</b><br>Prefeito Municipal  |  |

### DECRETO Nº 4.290, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

|   |   |
|---|---|
| <b>DECRETO nº. 4.290, de 02 de dezembro de 2021.</b>  |   |
| Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos e Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2021 do tipo Alteração Suplementar.  |   |
| O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.463 de 16 de Dezembro de 2020. |   |
| <b>DECRETA:</b>   |   |
| Art. 1º -   | Ficam criados no Plano de Contas de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE os Elementos de Despesa " 47- Obrigações Tributárias e contributivas" e a Fonte de Recursos "1140- ROYALTIES DO PETRÓLEO VINCULADO À SAÚDE ", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:  |
| <b>DETALHAMENTO I</b>   |   |
| <b>FUNDOS</b> .....50<br><b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....50.03<br>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 50.03.10.122.0001.2.036<br><b>Obrigações Tributárias contributivas</b> .....3.3.90.47<br><b>Fonte de Recurso</b> .....1240  |   |
| Art. 2º -   | Fica aberto no corrente exercício, <b>Crédito Adicional Suplementar</b> , no montante de <b>RS= 3.764,14</b> ( Três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:<br><b>50-FUNDOS</b><br><b>50.03- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b><br>10.122.0001.2.036.3.3.90.47.00.00.00.01.1240 3.764,14<br><b>Total da Suplementação:</b> <b>RS 3.764,14</b>                            |
| Art. 3º -   | Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):<br><b>50 - FUNDOS</b><br><b>50.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b><br>089-10.302.0009.2.054.3.3.90.39.00.00.01.1240 3.764,14<br><b>Total da Anulação:</b> <b>RS 3.764,14</b> |
| Art. 4º -   | Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.  |
| Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2021.<br><b>RAFAEL MUZZI DE MIRANDA</b><br>Prefeito Municipal   |   |

## PORTARIA Nº 00425

PORTARIA Nº00425/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº1.029 de 04 de Março de 1996.

**RESOLVE:**

**1- SUBSTITUIR**, na Portaria Nº 00126 de 17 de Março de 2021, o membro abaixo relacionado para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS de Cachoeiras de Macacu, a partir de 27 de Outubro de 2021.

**SOCIEDADE CIVIL**

Associação Pestalozzi de Cachoeiras de Macacu

-Titular: Kelly Cristina Pinto Ribeiro

**Substituir por:**

-Titular: Sílvia Cristina Souza Berbet

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de Outubro de 2021.

**3-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 00426

PORTARIA Nº00426/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº1.207 de 03 de Dezembro de 1998.

**RESOLVE:**

**1- SUBSTITUIR**, na Portaria Nº 00232 de 13 de Maio de 2021, o membro abaixo relacionado para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CACHOEIRAS DE MACACU-CMDI/CM, a partir de 27 de Outubro de 2021.

**SOCIEDADE CIVIL**

Associação Pestalozzi de Cachoeiras de Macacu

-Titular: Kelly Cristina Pinto Ribeiro

**Substituir por:**

-Titular: Sílvia Cristina Souza Berbet

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de Outubro de 2021.

**3-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 0427

PORTARIA Nº0427/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM Nº529 de 26 de Outubro de 2021.

**RESOLVE:**

**1- REVOGAR** em seu inteiro teor a Portaria nº0343/2012 de 04 de julho de 2012 de Concessão de Aposentadoria Por Invalidez do Servidor estatutário **Sr. CARLOS EDUARDO DA SILVA**, matrícula 5002.

**2-** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**3-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



## PORTARIA Nº 00429

PORTARIA Nº00429/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, Tendo em vista o Processo Administrativo nº5853/2021 de 16 de setembro de 2021.

**RESOLVE:**

**1- DESIGNAR**, os servidores abaixo para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial - Processo Administrativo nº5853/2021, para apurar possível dano ao erário, em decorrência das contratações referentes aos editais de pregão presencial Nº004/2019, 005/2019 e 007/20219, na forma da Deliberação nº279 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

| NOME                      | MATRÍCULA      | ÓRGÃO                         |
|---------------------------|----------------|-------------------------------|
| MURILO DA CONCEIÇÃO PUPO  | 3951           | Secretaria M.de Administração |
| GENECY DA SILVA ARAUJO    | Port.0031/2021 | S.M.T.U.R.                    |
| PRISCILLA ARAUJO DA SILVA | 72093          | Secretaria M. Planejamento    |

**2-**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**3-**Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 00430

PORTARIA Nº00430/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, Tendo em vista o Processo Administrativo nº5398/2021 de 23 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

**1- DESIGNAR**, os servidores abaixo para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial - Processo Administrativo nº5398/2021, para apurar possível dano ao erário, em decorrência das contratações referentes aos editais de pregão presencial Nº004/2019, 005/2019 e 007/2019, na forma da Deliberação nº279 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

| NOME                      | MATRÍCULA      | ÓRGÃO                         |
|---------------------------|----------------|-------------------------------|
| MURILO DA CONCEIÇÃO PUPO  | 3951           | Secretaria M.de Administração |
| GENECY DA SILVA ARAUJO    | Port.0031/2021 | S.M.T.U.R.                    |
| PRISCILLA ARAUJO DA SILVA | 72093          | Secretaria M. Planejamento    |

**2-**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**3-**Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

**ATOS DA ORDEM PÚBLICA**

## PORTARIA Nº 073/2021

**Regulamenta Interdição, de Via do Município no dia 03 de Dezembro de 2021 e dá outras providências.**

**O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu**, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de Interdição de via no centro da Cidade em razão do evento de **ORNAMENTAÇÃO NATALINA**.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Interdição da via para realização do evento de **ORNAMENTAÇÃO NATALINA** no dia 09 de Dezembro de 2021, onde ocorrerá o fechamento da seguinte forma:

- **A partir das 12:00 horas** – A Rua Osvaldo Aranha, Av. Lord Baden Powel e Rua Joaquim da Roza Sobrinho estarão interditadas ao Trânsito de veículos, os veículos com destino a Nova Friburgo seguirão pela RJ 116.

- **A partir das 12:00 horas** \_ A Rua Edith Miranda estará funcionando em sentido duplo.

- Ao Final do evento e desmontagem dos equipamentos volta o Trânsito normal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu 03 de Dezembro de 2021

LEONARDO PASSOS MOREIRA  
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito

## PORTARIA Nº 074

PORTARIA Nº 074/2021

**Regulamenta Interdição, de Via no Município de Cachoeiras de Macacu RJ e dá outras providências.**

**O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu**, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de Interdição de via em CACHOEIRAS DE MACACU RJ em razão de **PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DE NATAL-TRENZINHO**.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Fica interditada a **RUA SERAFIM COELHO GOMES** em Cachoeiras de Macacu, próximo a Caixa Econômica Federal no trecho compreendido da esquina da Rua Manoel Delfim Sarmento até a esquina da Rua Anício Monteiro, **a partir das 16:00 hs** no dia 04 e 05 de Dezembro de 2021. Ao término volta o Trânsito normal.

**Art. 2º** - O evento que trata esta Portaria deverá seguir todas as medidas de proteção a vida, destinadas ao enfrentamento da Pandemia de Covid-19 descritas no Decreto Municipal 4.269/ 2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 4º** – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu, 03 de Dezembro de 2021

LEONARDO PASSOS MOREIRA  
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito

## PORTARIA Nº 075

PORTARIA Nº 075/2021

**Regulamenta Interdição, de Via no Município de Cachoeiras de Macacu RJ e dá outras providências.**

**O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu**, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de Interdição de via em CACHOEIRAS DE MACACU RJ em razão do evento **"PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DE NATAL"**.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Fica interditada a **Rua Oswaldo Aranha** em Cachoeiras de Macacu, próximo a PMCM no trecho compreendido da esquina da Av. Lord Badem Powell até a esquina da Av. Gov. Roberto Silveira, **das 17:00 hs as 22:00 hs** no dia 05 de Dezembro de 2021(Domingo). Ao término volta o Trânsito normal.

**Art. 2º** - O evento que trata esta Portaria deverá seguir todas as medidas de proteção a vida, destinadas ao enfrentamento da Pandemia de Covid-19 descritas no Decreto Municipal 4.269/ 2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 4º** – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu, 03 de Dezembro de 2021

LEONARDO PASSOS MOREIRA  
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito



#CACHOEIRAS  
CONTRA A COVID

PREFEITURA DE  
**Cachoeiras**  
de Macacu  
MAIS PERTO DE VOCÊ.

**PORTARIA Nº 00428**

PORTARIA Nº 00428/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº0046 de 24 de Janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**1-EXONERAR**, a pedido o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão da Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito, a partir de 26 de Novembro de 2021.

**CARGO/NOME**  
Assessoria Técnica I  
**VICTOR DE SOUSA MELLO**

**2**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de Novembro de 2021.

**3**-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

**ATOS DO IAPCM**

PORTARIA Nº 013 / 2021

PRORROGA O CENSO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES FIRMADO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 4231 DE 2021 ,

**RESOLVE :**

**ART. 1º.** FICAM ESTABELECIDOS, NOS TERMOS DESTA PORTARIA , A PRORROGAÇÃO DO CENSO PREVIDENCIÁRIO , CADASTRAL, FUNCIONAL DOS SERVIDORES EFETIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS E SEUS RESPECTIVOS DEPENDENTES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU ATÉ O DIA 07/12/2021 .

**ART. 2º** - AS VISITAS DOMICILIARES PARA A HIPÓTESE DE IMPOSSIBILIDADE DE LOCOMOÇÃO DO TITULAR DO BENEFÍCIO, QUE FORAM SOLICITADAS A COMISSÃO DO CENSO , PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE VIDA DO SERVIDOR ATIVO , APOSENTADO OU PENSIONISTA , SERÁ REALIZADA ENTRE OS DIAS 09 E 16 DE DEZEMBRO COM AGENDAMENTO PRÉVIO ,JÁ SOLICITADAS OU A SER SOLICITADO .

**ART. 3º.** ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.  
CACHOEIRAS DE MACACU , 03 DE DEZEMBRO DE 2021 .

SILVIO CLAUDIO DA COSTA MEDINA  
PRESIDENTE DO IAPCM





# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 333 - 03 de Dezembro de 2021 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1039

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**RESPONSÁVEL**  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira**

**DIAGRAMAÇÃO**  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 029/2021

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.  
X  
BANCO BRADESCO S/A.

**OBJETO:** contratação de prestação de serviços financeiros e outras avenças para atender a Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, tais como, prestação de serviços bancários voltados para o atendimento aos servidores municipais ativos e inativos da administração direta e indireta, objetivando a otimização dos serviços administrativos, a facilitação dos serviços de atendimento e arrecadação de receitas; a efetuação dos pagamentos salariais dos servidores da administração direta, indireta e dos aposentados e pensionistas do IAPCM (Instituto de Aposentadoria e Pensões de Cachoeiras de Macacu); a realização anual da prova de vida dos segurados do referido Instituto; a prestação de serviços de arrecadação de impostos (tributos e demais taxas) municipais e a contraprestação de seus serviços aos servidores desta municipalidade.

**PRAZO CONTRATUAL:** 60 (sessenta) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 008/2021 – PROC. ADM. Nº 3938/2021.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 02/12/2021.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.  
X  
FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ENGLOBALANDO O PERÍMETRO URBANO, BAIRROS E ZONA RURAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.

**VALOR REGISTRADO:** R\$ 3.151.828,14 (Três milhões, cento e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e quatorze centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Presencial/SRP nº 015/2021 – Proc. Adm. nº 080/2021.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 22/11/2021.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 028/2021

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X  
**TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL, DA ANTIGA RUA DA USINA, BAIRRO CASTÁLIA..

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 (oito) meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.098.464,91 (Um milhão, noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22, II c/c art. 23, I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – Proc. Adm. nº.2254/2021.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 22/11/2021.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

2ª Chamada  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2021.**  
Proc. Adm. nº 5568/2021.

**DATA DE ABERTURA:** 16 de DEZEMBRO DE 2021.  
**HORÁRIO:** 13:30 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para ações a incêndios, proteção e gestão de riscos em atendimento a Coordenadoria Municipal de proteção e Defesa Civil.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 14:00 horas (horário reduzido em razão da Pandemia)..

Cach. de Macacu/RJ, 03 de dezembro de 2021.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney  
Pregoeira

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO 007/2021

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ**  
X  
**VOLSKI CULTURAL LTDA**

**OBJETO:** Aquisição de livros didáticos para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, em forma de um Conjunto de volumes, organizados em torno de uma proposta pedagógica única e de uma progressão didática articulada aos anos desse segmento

**VALOR GLOBAL:** R\$ 281.869,40 (Duzentos e oitenta e um mil oitocentos e sessenta e nove mil reais e quarenta centavos)

**FORMA DE PAGAMENTO:** Unico

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 dias

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 585/2021.

Cachoeiras de Macacu, 04 de novembro de 2021.

**Osório Luiz Figueiredo de Souza**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Gestor do Fundo Municipal de Educação**





## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR, o Pregão Presencial nº 024/2021**, Proc. Adm nº 0481/2021, cujo objeto o Registro de Preços **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DESTE MUNICÍPIO**, por um período de 12 (doze) meses, em favor das empresas **J. PINHEIRO MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, no valor de R\$ 38.767,00 (trinta e oito mil e setecentos e sessenta e sete reais); **PRÁTICA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, no valor de R\$ 18.973,00 (dezoito mil e novecentos e setenta e três reais); **RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 38.829,63 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos).

Cachoeiras de Macacu, 03 de novembro de 2021.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR, o Pregão Presencial nº 025/2021**, Proc. Adm nº 0482/2021, cujo objeto o Registro de Preços **PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DESTE MUNICÍPIO**, por um período de 12 (doze) meses, em favor das empresas **J. PINHEIRO MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, no valor de R\$ 7.247,50 (sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); **PRÁTICA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, no valor de R\$ 9.486,50 (nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); **RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 7.143,55 (sete mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Cachoeiras de Macacu, 05 de novembro de 2021.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR, o Pregão Presencial nº 026/2021**, Proc. Adm nº 0483/2021, cujo objeto o Registro de Preços **PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DESTE MUNICÍPIO**, por um período de 12 (doze) meses, em favor das empresas **J. PINHEIRO MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, no valor de R\$ 34.007,35 (trinta e quatro mil, sete reais e trinta e cinco centavos); **PRÁTICA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, no valor de R\$ 15.471,80 (quinze mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos); **RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 36.683,75 (trinta e seis mil, seiscentos oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Cachoeiras de Macacu, 05 de novembro de 2021.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

gov.br/mdh  
#TUDOTEMSEUTEMPO

**ADOLESCÊNCIA PRIMEIRO GRAVIDEZ DEPOIS**

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE  
PÁTRIA AMADA BRASIL

## AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021.  
Proc. Adm. nº 4680/2021.

DATA DE ABERTURA: 17 de DEZEMBRO DE 2021.

HORÁRIO: 09:30 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DA COBERTURA, FACHADA E INTERIOR DO PRÉDIO DO ANTIGO "QUINTINO BOCAIUVA", LOCALIZADO NA AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 146, BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO.**

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, carimbo do CNPJ da empresa e portando Pendrive para os anexos técnicos, das 10:00 às 14:00 horas (horário reduzido em razão da Pandemia)..

Cach. de Macacu/RJ, 03 de dezembro de 2021.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney  
Pregoeira

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Fundação Macatur, senhor Paulo Schiavo Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do Parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, **RESOLVE:**

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO** – A Fundação Macatur/RJ, torna público que, nos autos do Processo Licitatório nº 111/2021, Modalidade Carta Convite nº 001-2021, destinado a selecionar empresa para Serviços de Engenharia de Montagem de Cenário, Estruturas e Instalações Elétricas para Enfeites Natalinos, conforme especificado no Anexo I do Edital nº 001-2021 pelo valor total de R\$208.000,00 (duzentos e oito mil reais) em favor da empresa **G.S. GOUVEA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº 33.643.150/0001-72, foi homologado e o resultado final do objeto em favor da licitante pelo prazo contratual de 02 (dois meses).

Cachoeiras de Macacu, 23 de novembro de 2021.

PAULO SCHIAVO JUNIOR  
Presidente da Fundação Macatur

gov.br/mdh  
#TUDOTEMSEUTEMPO

**ADOLESCÊNCIA PRIMEIRO GRAVIDEZ DEPOIS**

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE  
PÁTRIA AMADA BRASIL

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2021.  
Proc. Adm. nº 4137/2021.

DATA DE ABERTURA: 16 de DEZEMBRO DE 2021.

HORÁRIO: 09:30 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, COM INCLUSÃO DE MÃO DE OBRA, VISANDO O CONSERTO DE EQUIPAMENTOS PESADOS QUE COMPÕE O MAQUINÁRIO DE TRABALHO DA SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO (02 CAMINHÕES FORD, 01 PATROL G930 NEW HOLLAND E 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS 200LC, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA).**

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 14:00 horas (horário reduzido em razão da Pandemia)..

Cach. de Macacu/RJ, 03 de dezembro de 2021.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney  
Pregoeira

gov.br/combateaesdes  
CRUIZEIRO SAUDE 136

#CombataOmosquito

DOR DE CABEÇA  
FEBRE  
DORES NAS ARTICULAÇÕES  
MANCHAS VERMELHAS NA PELE  
DOR ATRÁS DOS OLHOS  
NÁUSEAS E DORES ABDOMINAIS

Caso apresente algum destes sintomas, procure uma Unidade de Saúde.

**Prestar atenção aos sintomas é com você, comigo, com todo mundo.**

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE  
PÁTRIA AMADA BRASIL

# UMA **CIDADE** **LIMPA** COMEÇA NA **PORTA** **DE CASA**

- MANTENHA SUA **CALÇADA LIMPA.**
- FIQUE ATENTO AOS HORÁRIOS DA **COLETA DE LIXO.**
- **CUIDAR DE CASA** É CUIDAR DA CIDADE.



PREFEITURA DE  
**Cachoeiras  
de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ.

  
AMAÉ-CM



# Novos locais para teste rápido para Covid-19 (SWAB)

 **Centro de triagem COVID**  
(antigo laboratório municipal, ao lado do hospital)

 **UBS de Papucaia**

 **ESF de Agro Brasil**

 **ESF de Japuíba**

 **ESF do Taboado**

 **ESF de Maraporã**

 **ESF de Maraporã**



PREFEITURA DE  
**Cachoeiras de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ.

**#CACHOEIRAS CONTRA A COVID**